

PORTARIA Nº 159/SG/2014
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO REVISIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições do artigo 193 e 194 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a revisão de Processo Administrativo Disciplinar interposto por **MARTA IRENE BAUKEN**, instaurado pela Portaria nº 230/SG/2012, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURÍCIO RENZ E CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI, para no prazo de 30 dias apresentarem o parecer, conforme art. 196 da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 25 de agosto de 2014.

LUIZ GHELLAR
Secretário Municipal de Administração